

**PORTARIA Nº 728 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Definitivo de Venda de Terras nº 83, em favor de CICERO MACEDO ALVIM, expedido em data de 23 de Abril de 1962, constante das fl. 83 e verso, do Talonário próprio nº 28, com as seguintes características: Município: Ourem; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: na região do rio Uraim; Área: 4.137ha 83a 94ca; Destinação da Área: Agropecuária; Cadastro: Nº 242. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

**RESOLVE:**

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Propriedade (Doação) nº 83, expedido em favor de CICERO MACEDO ALVIM acima descrito e RETIFICAR a MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas; DENOMINAÇÃO: Lote 59A - Fazenda Baixão; ÁREA: 4.181ha 44a 08ca, PERÍMETRO: 26.291,6274 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 081903619/2023 -SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1248130**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 5094/2025 – ADEPARÁ, BELÉM 08 DE SETEMBRO DE 2025**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro-DAF, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas-GAGP, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3302139;

CONCEDER, 01 (um) dia de folgas premiais a servidora:

| MATRICULA | SERVIDOR                   | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|----------------------------|-----------------|
| 5486513/2 | SANDRA LUCIA BALBI NORONHA | 26/09/2025      |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1247773**

**PORTARIA Nº 5496/2025 – ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20242388205 e o de acordo DG.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido o(a) servidor(a) ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ, matrícula nº 54186752/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. Rondon do Pará/ ESC Abel Figueiredo para GER. Rondon do Pará/ PFA Itinga, a contar de 01/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1247987**

**PORTARIA Nº 5495/2025 – ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20253188856, o de acordo DG, DDIA, GOSP.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido o(a) servidor(a) RUI AUGUSTO CARDOSO DE CAS-

TRO LEAO, matrícula nº 54180046/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da GER. Castanhal/ ULSA Santo Antônio do Tauá para GER. Castanhal/ ESC. de Vigia, a contar de 01/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1247974**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 5469/2025 - ADEPARÁ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 2025.3 DA SERVIDORA ABAIXO:

| PAE         | MATRICULA   | SERVIDOR                   | TRÍENIO   | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------|-------------|----------------------------|-----------|------|-------------------------|
| 20252560496 | 51855856/ 4 | MARGARETH SOARES DE ARAUJO | 2018/2022 | 60   | 22/09/2025 a 20/11/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1247947**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 5474/2025, ADEPARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula: 57234511/1, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, para responder durante o período das férias do(a) titular GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA, matrícula 57223380/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 06.10.25 A 04.11.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1247904**

**PORTARIA Nº 5471/2025, ADEPARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula: 5870968/3, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, para responder durante o período das férias do(a) titular ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA, matrícula 5948956/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 06.10.25 A 04.11.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1247895**

**PORTARIA Nº 5472/2025, ADEPARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula: 57200257/2, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, para responder durante o período das férias do(a) titular ALEXANDRE MOURA CHAGAS, matrícula 54196744/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 09.10.25 a 07.11.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1247899**

**PORTARIA Nº 5473/2025, ADEPARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA, matrícula: 57189783/1, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, para responder